

**TABELA DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO  
ELEIÇÕES ESTADUAIS**

<b>Cargo que ocupa</b>	<b>Governador</b>	<b>Vice-Gov</b>	<b>Senador</b>	<b>Dep. Estadual Dep. Federal</b>	<b>Dispositivo legal</b>	<b>Decisões</b>
Advogado-Geral da União	6 meses	6 meses	6 meses	6 meses	LC n. 64/1990: art. 1º, VI, c/c art. 1º, V, "a", c/c art. 1º, II, "a", 5 -	
Agente de Polícia Civil	3 meses	3 meses	3 meses	3 meses	LC n. 64/1990: art. 1º, VI, c/c art. 1º, V, "a", c/c art. 1º, II, "I"	Ac.TSE n. 252
Assessor de Ministro de Estado	3 meses	3 meses	3 meses	3 meses	LC n. 64/1990: art. 1º, VI, c/c art. 1º, V, "a", c/c art. 1º, II, "I"	Res. TSE n. 20.172
Auditor Fiscal	6 meses	6 meses	6 meses	6 meses	LC n. 64/1990: art. 1º, VI, c/c art. 1º, V, "a", c/c art. 1º, II, "d"	Ac. TSE Nº 335 Ac. TRE nº 191/2002
Cargo em Comissão	3 meses	3 meses	3 meses	3 meses	LC n. 64/1990: art. 1º, VI, c/c art. 1º, V, "a", c/c art. 1º, II, "I"	Ac.TSE n. 15.393 Res. TSE n. 20.135 Res. TSE n. 20172 Res. TSE n. 20181
Cargos de Arrecadação de Impostos, Taxas e Contribuições.	6 meses	6 meses	6 meses	6 meses	LC n. 64/1990: art. 1º, VI, c/c art. 1º, V, "a", c/c art. 1º, II, "d"	Res. TSE n. 20.145
Chefe do Estado-Maior da Marinha, do Exército e da Aeronáutica	6 meses	6 meses	6 meses	6 meses	LC n. 64/1990: art. 1º, VI, c/c art. 1º, V, "a", c/c art. 1º, II, "a", 6	
Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas	6 meses	6 meses	6 meses	6 meses	LC n. 64/1990: art. 1º, VI, c/c art. 1º, V, "a", c/c art. 1º, II, "a", 4	
Chefe de Órgão de Assessoramento de Informações da Presidência da República	6 meses	6 meses	6 meses	6 meses	LC n. 64/1990: art. 1º, VI, c/c art. 1º, V, "a", c/c art. 1º, II, "a", 3	
Chefe do Poder Executivo (primeiro mandato) candidato ao mesmo cargo	Desnecessidade de desincompatibilização				EC nº 16/97; Art. 15, § 5º, da CF.	Res. TSE n. 20298
Chefe dos Gabinetes Civil e Militar do Governador do Estado ou do Distrito Federal	6 meses	6 meses	6 meses	6 meses	LC n. 64/1990: art. 1º, VI, c/c art. 1º, V, "b", c/c art. 1º, III, "b", 1	Ac.TSE n. 19.987
Chefe dos Órgãos de Assessoramento Direto, Civil e Militar, da Presidência da República	6 meses	6 meses	6 meses	6 meses	LC n. 64/1990: art. 1º, VI, c/c art. 1º, V, "a", c/c art. 1º, II, "a", 2	
Comandante do Distrito Naval, Região Militar e Zona Aérea	6 meses	6 meses	6 meses	6 meses	LC n. 64/1990: art. 1º, VI, c/c art. 1º, V, "b", c/c art. 1º, III, "b", 2	
Comandante do Exército, Marinha e Aeronáutica	6 meses	6 meses	6 meses	6 meses	LC n. 64/1990: art. 1º, VI, c/c art. 1º, V, "a", c/c art. 1º, II, "a", 7	
Conselheiro da OAB	4 meses	4 meses	4 meses	4 meses	LC n. 64/1990: art. 1º, VI, c/c art. 1º, V, "a", c/c art. 1º, II, "g"	Ac. TSE n. 14.316 Res. TSE n. 16.551
Consultor-Geral da República	6 meses	6 meses	6 meses	6 meses	LC n. 64/1990: art. 1º, VI, c/c art. 1º, V, "a", c/c art. 1º, II, "a", 5	

Coordenadores Regionais da Fundação Nacional de Saúde nos Estados	3 meses	3 meses	3 meses	3 meses	LC n. 64/1990: art. 1º, VI, c/c art. 1º, II, "I"	Res. TSE nº 20.145
Defensor Público	3 meses	3 meses	3 meses	3 meses	LC n. 64/1990: art. 1º, VI, c/c art. 1º, V, "a", c/c art. 1º, II, "I"	Res. TSE nº 21.074
Delegado de Polícia	3 meses	3 meses	3 meses	3 meses	LC n. 64/1990: art. 1º, VI, c/c art. 1º, V, "a", c/c art. 1º, II, "I"	Ac. TSE n. 210
Diretor de empresa que presta serviço ao Poder Público	6 meses	6 meses	6 meses	6 meses	LC n. 64/1990: art. 1º, VI, c/c art. 1º, V, "a", c/c art. 1º, II, "i"	Ac. TRE n. 303/2000
Diretor de Escola Pública	3 meses	3 meses	3 meses	3 meses	LC n. 64/1990: art. 1º, VI, c/c art. 1º, V, "a", c/c art. 1º, II, "I"	Ac. TSE n. 13.597
Diretor de hospital, que mantém contrato de cláusulas uniformes com entidade de poder público	Desnecessidade de desincompatibilização					Ac. TRE n. 235/2002 Ac. TSE n. 23.670
Diretor de Órgãos Estaduais ou Sociedades de Assistência aos Municípios	6 meses	6 meses	6 meses	6 meses	LC n. 64/1990: art. 1º, VI, c/c art. 1º, V, "b", c/c art. 1º, III, "b", 3	
Diretor de Sindicato	4 meses	4 meses	4 meses	4 meses	LC n. 64/1990: art. 1º, VI, c/c art. 1º, V, "a", c/c art. 1º, II, "g"	Ac. TSE n. 282 Res. TSE n. 14.223
Diretor do Departamento Nacional do Serviço Social da Indústria - SESI	4 meses	4 meses	4 meses	4 meses	LC n. 64/1990: art. 1º, VI, c/c art. 1º, V, "a", c/c art. 1º, II, "g"	Ac. TSE nº 20.018 Res. TSE nº 20.140 Res. TSE nº 21.041
Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal	6 meses	6 meses	6 meses	6 meses	LC n. 64/1990: art. 1º, VI, c/c art. 1º, V, c/c art. 1º, II, "a", 15	
Dirigente de Associação de Direito Privado que não recebe recurso do Poder Público.	Desnecessidade de desincompatibilização				Ausência de previsão legal	Res. TSE n. 20.070
Entidade Representativa de Classe	4 meses	4 meses	4 meses	4 meses	LC n. 64/1990: art. 1º, VI, c/c art. 1º, V, "a", c/c art. 1º, II, "g"	Res. TSE n. 14.223
Fiscal	6 meses	6 meses	6 meses	6 meses	LC n. 64/1990: art. 1º, VI, c/c art. 1º, V, "a", c/c art. 1º, II, "d"	Ac. TSE n. 335
Funcionário do Fisco	6 meses	6 meses	6 meses	6 meses	LC n. 64/1990: art. 1º, VI, c/c art. 1º, V, "a", c/c art. 1º, II, "d"	Ac. TSE n. 335 Res. TSE n. 19.506
Gerente do Banco do Brasil	3 meses	3 meses	3 meses	3 meses	LC n. 64/1990: art. 1º, VI, c/c art. 1º, V, "a", c/c art. 1º, II, "I"	Ac. TSE nº 15.481
Governador de Estado, do Distrito Federal e de Territórios		<b>Renúncia</b> 6 meses	<b>Renúncia</b> 6 meses	<b>Renúncia</b> 6 meses	Constituição Federal: art. 14, § 6º	Res. TSE n. 22.763
Interventor Federal	6 meses	6 meses	6 meses	6 meses	LC n. 64/1990: art. 1º, VI, c/c art. 1º, V, "a", c/c art. 1º, II, "a", 11	
Jornalista					Sem previsão	Res. TSE n. 14.559
Magistrado	6 meses	6 meses	6 meses	6 meses	LC n. 64/1990: art. 1º, VI, c/c art. 1º, V, "a", c/c art. 1º, II, "a", 8	Res. TSE n. 13.981 Res. TSE n. 19.978 Res. TSE n. 20.539 Res. TSE n. 20.993



	Militar da reserva	Necessidade de filiação					Ac. TSE n. 13.891 Ac. TSE n. 20.052 Ac. TSE n. 20.113 Ac. TSE n. 22.941 Ac. TSE n. 301
	Conscrito	Inelegível					Res. TSE nº 20.165
		Afastar-se da atividade o que significa?					Res. TSE nº 20.598
	Ativa	Desnecessidade de desincompatibilização				Constituição Federal: art. 14, § 8º, c/c art. 142, V	Ac. TRE nº 163/2004
Ministério Público		6 meses	6 meses	6 meses	6 meses	LC n. 64/1990: art. 1º, VI, c/c art. 1º, V, , "a", c/c art. 1º, II, "j"	Res. TSE n. 22.012 Res. TSE n. 22.095
Ministro de Estado		6 meses	6 meses	6 meses	6 meses	LC n. 64/1990: art. 1º, VI, c/c art. 1º, V, "a", c/c art. 1º, II, "a", 1	
Prefeito Municipal		Necessidade de desincompatibilização para candidatar-se a outros cargos, no prazo de 6 meses.				LC n. 64/1990: art. 1º, VI, c/c art. 1º, V, "a", c/c art. 1º, II, "a", 13	Res. TSE nº 20.605
Presidente da Confederação Nacional da Indústria - CNI		4 meses	4 meses	4 meses	4 meses	LC n. 64/1990: art. 1º, VI, c/c art. 1º, V, "a", c/c art. 1º, II, "g"	Ac. TSE nº 20.018 Res. TSE nº 20.140 Res. TSE nº 21.041
Presidente da OAB		4 meses	4 meses	4 meses	4 meses	LC n. 64/1990: art. 1º, VI, c/c art. 1º, V, "a", c/c art. 1º, II, "g"	Ac. TSE nº 14.316 Res. TSE nº 16.551
Presidente da República		<b>Renúncia</b> 6 meses	<b>Renúncia</b> 6 meses	<b>Renúncia</b> 6 meses	<b>Renúncia</b> 6 meses	CF art. 14, § 6º	Res. TSE n. 22.763
Presidente de Autarquia		6 meses	6 meses	6 meses	6 meses	LC n. 64/1990: art. 1º, VI, c/c art. 1º, V, "a", c/c art. 1º, II, "a", 9	Res. TSE nº 14.182
Presidente de Conselho Diretor de Programa Estadual de Desestatização		3 meses	3 meses	3 meses	3 meses	LC n. 64/1990: art. 1º, VI, c/c art. 1º, V, "a", c/c art. 1º, II, "l"	Res. TSE nº 20.171
Presidente de Conselho Municipal da Criança		Desnecessidade de desincompatibilização				Inexistência de previsão legal	Res. TSE nº 14.265
Presidentes e demais membros de direção de conselho de fiscalização de profissão		4 meses	4 meses	4 meses	4 meses	LC n. 64/1990: art. 1º, VI, c/c art. 1º, V, "a", c/c art. 1º, II, "g"	Res. TRE n. 27/2001
Presidente de Conselho Regional de Engenharia		6 meses	6 meses	6 meses	6 meses	LC n. 64/1990: art. 1º, VI, c/c art. 1º, V, "a", c/c art. 1º, II, "d" e "g"	Ac. TSE 290
Presidente de Entidade Patronal		4 meses	4 meses	4 meses	4 meses	LC n. 64/1990: art. 1º, VI, c/c art. 1º, V, "a", c/c art. 1º, II, "g"	Res. TSE nº 20.155
Presidente de Entidade Representativa de Classe		4 meses	4 meses	4 meses	4 meses	LC n. 64/1990: art. 1º, VI, c/c art. 1º, V, "a", c/c art. 1º, II, "g"	Ac. TSE nº 20.018 Res. TSE nº 20.140 Res. TSE nº 21.041
Presidente de Sindicato		4 meses	4 meses	4 meses	4 meses	LC n. 64/1990: art. 1º, VI, c/c art. 1º, V, "a", c/c art. 1º, II, "g"	Ac. TSE nº 282 Res. TSE nº 14.223
Presidente de Subseção da OAB		4 meses	4 meses	4 meses	4 meses	LC n. 64/1990: art. 1º, VI, c/c art. 1º, V, "a", c/c art. 1º, II, "g"	Ac. TSE nº 14.316 Res. TSE nº 16.551

Presidente, Diretor e Superintendente de Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e Fundações Públicas e as mantidas pelo Poder Público	6 meses	6 meses	6 meses	6 meses	LC n. 64/1990: art. 1º, VI, c/c art. 1º, V, "a", c/c art. 1º, II, "a", 9	Ac. TSE nº 20.060
Presidente do Conselho Nacional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI	4 meses	4 meses	4 meses	4 meses	LC n. 64/1990: art. 1º, VI, c/c art. 1º, V, "a", c/c art. 1º, II, "g"	Ac. TSE nº 20.018 Res. TSE nº 20.140 Res. TSE nº 21.041
Procurador da República	6 meses	6 meses	6 meses	6 meses	LC n. 64/1990: art. 1º, VI, c/c art. 1º, V, "a", c/c art. 1º, II, "j"	Res. TSE n. 22.012 Res. TSE n. 22.095
Secretário de Estado	6 meses	6 meses	6 meses	6 meses	LC n. 64/1990: art. 1º, VI, c/c art. 1º, V, "a", c/c art. 1º, II, "a", 12	
Secretário-Geral, Secretário-Executivo, Secretário Nacional, Secretário Federal dos Ministérios e as pessoas que ocupem cargos equivalentes	6 meses	6 meses	6 meses	6 meses	LC n. 64/1990: art. 1º, VI, c/c art. 1º, V, "a", c/c art. 1º, II, "a", 16	
Serventuário de Cartório	Desnecessidade de desincompatibilização					Ac. TSE nº 12.757 Ac. TSE nº 12.758
Servidor Público	3 meses	3 meses	3 meses	3 meses	LC n. 64/1990: art. 1º, VI, c/c art. 1º, V, "a", c/c art. 1º, II, "l"	Ac. TSE nº 210 Ac. TSE nº 616 Ac. TSE nº 14.267 Ac. TSE nº 15.459 Ac. TSE n. 19.987 Res. TSE nº 20.135
Servidor Público ( <b>candidato substituto</b> )	3 meses	3 meses	3 meses	3 meses	LC n. 64/1990: art. 1º, VI, c/c art. 1º, V, "a", c/c art. 1º, II, "l"	Ac. TSE nº 23.135
Servidor Público ( <b>afastamento de fato</b> )	3 meses	3 meses	3 meses	3 meses	LC n. 64/1990: art. 1º, VI, c/c art. 1º, V, "a", c/c art. 1º, II, "l"	Ac. TSE nº 23.409 Ac. TSE nº 20.107
Sindicalista	4 meses	4 meses	4 meses	4 meses	LC n. 64/1990: art. 1º, VI, c/c art. 1º, V, "a", c/c art. 1º, II, "g"	Ac. TSE nº 282 Res. TSE nº 14.223
Sociedade de Economia Mista	3 meses	3 meses	3 meses	3 meses	LC n. 64/1990: art. 1º, VI, c/c art. 1º, V, "a", c/c art. 1º, II, "l"	Res. TSE nº 20.128 Ac. TSE nº 15.481
Vice-Diretor de Escola Pública	3 meses	3 meses	3 meses	3 meses	LC n. 64/1990: art. 1º, VI, c/c art. 1º, V, "a", c/c art. 1º, II, "l"	Ac. TSE nº 13597
Vice-Governador	Inexigibilidade de afastamento do cargo "desde que nos últimos 6 (seis) meses anteriores ao pleito, não tenham sucedido ou substituído o titular				LC n. 64/1990: art. 1º, § 2º	Res. TSE nº 20.144 Res. TSE nº 20.156 Res. TSE nº 20.889
Vice-prefeito	Desnecessidade de desincompatibilização para concorrer a reeleição ou a outro cargo				LC n. 64/1990: art. 1º, § 2º	Res. TSE nº 20.605 Res. TSE nº 20.889
Vogal de Junta Comercial	3 meses	3 meses	3 meses	3 meses	LC n. 64/1990: art. 1º, VI, c/c art. 1º, V, "a", c/c art. 1º, II, "l"	Res. TSE nº 19.995
*Afastamento remunerado						Res. TSE n. 20.135

Servidor (estágio probatório) – afastamento remunerado		3 meses	3 meses	3 meses	3 meses	LC n. 64/1990: art. 1º, VI, c/c art. 1º, V, "a", c/c art. 1º, II, "I"	Res. TRE nº 15/2004
Parente	Inelegibilidade de cônjuge e parentes					Constituição Federal, art. 14, § 7º	Res. nº 19.973
	Ementa Constitucional n. 16/1997 e parentesco					Constituição Federal, art. 14, § 7º	Res. nº 19.992
	Elegibilidade de parentes					Constituição Federal, art. 14, § 7º	Res. nº 20.579
	Ex-genro					Constituição Federal, art. 14, § 7º	Res. nº 20.582
	Falecimento do titular e inelegibilidade de seus parentes					Constituição Federal, art. 14, § 7º	Res. nº 20.604
	Candidatura de parente de Governador reeleito					Constituição Federal, art. 14, § 7º	Res. nº 20.931
	Elegibilidade de parente de Vice-Governador					Constituição Federal, art. 14, § 7º	Res. nº 20.949
* São inelegíveis no território de jurisdição do titular, o cônjuge e os parentes consanguíneos ou afins, até o segundo grau ou por adoção, do Presidente da República, de Governador de Estado ou Território, do Distrito Federal, de Prefeito ou de quem os haja substituído dentro dos seis meses anteriores ao pleito, salvo se já titular de mandato eletivo e candidato à reeleição.							CF, art. 14, § 7º
<b>AUTORIDADE MILITAR</b> – Policial Militar no exercício da função de comando							Ac. TSE n. 12.916 Res. TRE n. 12/2000

**INELEGIBILIDADE POR PARENTESCO**  
**(Art. 14, § 7º, da Constituição Federal)**

